



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

Estudo técnico preliminar nº 001/2025

Data de elaboração: 20\05\2025

Conforme disposto na lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no decreto municipal 009, de 29 de janeiro de 2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares 9 (ETPs).

A elaboração de estudo técnico preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o tempo de referência/ projeto básico/ plano de trabalho que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplina os materiais/equipamento / serviços a serem contratados, de acordo com a natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, afim de identificar as inconsistências ocorridas na fase de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e contratação do projeto.

1-Descrição da necessidade:

Aquisição de equipamentos para a estruturação da Feira do Produtor, por meio de licitação, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos expositores e um ambiente mais adequado e atrativo aos visitantes.

2-Descrição do objeto:

Fornecimento barracas, mesas e cadeiras para a estruturação e Implantar uma Feira de Agricultura Familiar para auxiliar os agricultores familiares e artesões e agroindústrias familiares do nosso município na geração de renda, comercialização de sua produção no município de Ventania.

3-Classificação do objeto:

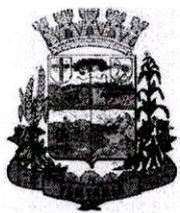
O objeto da contratação é classificado como bem comum, nos termos do artigo 20 da Lei Federal 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4-Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual:

A contratação esta prevista no PCA do município de Ventania.

5-Descrição dos requisitos da contratação:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo relacionado ao objeto solicitado, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as fazendas públicas municipal, Estadual e Federal, com FGTS e com a justiça do trabalho.



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Na contratação, deverá considerar também que a empresa contratada deverá entregar as peças e serviços em até 15 (quinze) dias úteis após a data da contratação, pois o setor necessita com urgência da mesma para continuarmos atendendo os serviços solicitados.

A contratada deve apresentar todas as certidões negativas sem pendências e débitos.

6-Levantamento de mercado:

Com Base na análise de mercado foi concluído que os orçamentos das empresas citadas cumprem todos os requisitos exigidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Os orçamentos das mesas e cadeiras foram feitas nas seguintes empresas: Lar dos Plásticos Industrial e Comercial de PR, localizada no Município de Atibaia-SP portadora do CNPJ: 63.967.640\0001-95, Lourival Beier de Azevedo Eireli-ME, localizada na freguesia do O- SP portadora do CNPJ: 59.676.833\0001-10 e na Supreme Plásticos localizada na Rua Alameda bom Pastor, 344, Ouro Fino- São José dos Pinhais-PR, os orçamentos das tendas foram realizadas nas seguintes empresas, LC Tendas localizada na Avenida 25, Parque Residencial das Flores, Anápolis-GO portadora do CNPJ: 35.067.125\0001-13, Zero Grau Ind.Com. LTDA localizada na Rua Professor Evaldo Kissler, 213, Nova Santa Rosa portado do CNPJ: 00.834.971\0001-37 e a empresa Tendas Aruanda Eireli localizada na rua Soldado José Reymão, 267, São Paulo portadora do CPF: 35.543.260\0001-98.

A seleção dos orçamentos foi realizada com base em critérios objetivos de qualidade, economicidade, regularidade, capacidade de entrega e alinhamento com as diretrizes legais e as necessidades do município, assegurando a viabilidade técnica e econômica da contratação e a eficiência na implementação da Feira do Produtor.

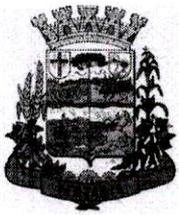
Levando-se em conta as características do objeto e os valores a serem contratados entende-se que a única solução é a licitação através do pregão eletrônico, tratando-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de licitação.

7-Estimativas das quantidades a serem contratadas:

A aquisição de 20 barracas de feira, 40 mesas e 160 cadeiras plásticas, com valor total estimado de **R\$ 50.795,20** (cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), para a estruturação da Feira do Produtor no município de Ventania, Paraná, é justificada com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente.

Atendimento à Demanda da Feira do Produtor:

A Feira do Produtor é uma iniciativa estratégica para promover a agricultura familiar, artesãos e agroindústrias locais, incentivando a geração de renda e a comercialização de produtos no município. A aquisição de **20 barracas** é necessária para acomodar os expositores, proporcionando proteção adequada contra intempéries e um espaço organizado para a exposição dos produtos. As **40 mesas** atenderão à necessidade de superfícies para disposição dos produtos, garantindo funcionalidade e estética. As **160 cadeiras plásticas** serão de destinadas tanto aos expositores, para maior conforto durante a jornada de trabalho, quanto aos visitantes, promovendo um ambiente acolhedor e acessível.



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Dimensionamento das Quantidades:

A equipe responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizou um levantamento junto aos expositores e à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente, considerando o número atual de participantes (aproximadamente 20 expositores) e a projeção de crescimento da feira. Cada expositor terá acesso a uma barraca, duas mesas (para exposição e organização) e um conjunto de cadeiras (média de 8 por expositor, incluindo visitantes). Essa quantidade foi definida para atender à demanda imediata e garantir escalabilidade para futuras expansões, sem comprometer a eficiência do evento.

Urgência da Contratação:

A aquisição é classificada como emergencial, uma vez que a ausência de equipamentos adequados compromete a continuidade das atividades da feira, impactando diretamente os serviços prestados à população. As quantidades estipuladas visam evitar a paralisação das atividades, assegurando que os expositores possam operar com eficiência e qualidade, atendendo às expectativas da comunidade.

Estimativa do Valor e Economicidade:

O valor total de **R\$ 50.795,20** foi estimado com base em pesquisa de mercado, considerando orçamentos de fornecedores que atendem aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos. A escolha das quantidades (20 barracas, 40 mesas e 160 cadeiras) reflete a melhor relação custo-benefício, garantindo a aquisição de equipamentos duráveis e adequados às especificações usuais de mercado.

Impacto Socioeconômico:

A aquisição dos equipamentos fortalecerá a Feira do Produtor, promovendo o desenvolvimento econômico local por meio do apoio aos agricultores familiares e artesãos. A estruturação da feira com barracas, mesas e cadeiras adequadas atrairá mais visitantes, aumentando a comercialização de produtos e consolidando o evento como um ponto de referência no município.

Portanto, a aquisição de **20 barracas, 40 mesas e 160 cadeiras plásticas** é essencial para atender às necessidades operacionais da Feira do Produtor, garantindo melhores condições de trabalho aos expositores, um ambiente atrativo aos visitantes e a continuidade dos serviços prestados à população. O valor estimado de **R\$ 50.795,20** reflete uma solução viável, econômica e alinhada às diretrizes legais, assegurando eficiência e qualidade na execução do projeto.

O fornecimento das barracas, mesas e cadeiras não gera vínculos empregatícios entre os empregados da contratada e a Administração Pública Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

8-Estimativa do valor da contratação:

A estimativa para o valor da contratação foi estabelecida em por media de preço através das cotações realizadas tendo um valor médio total de 50.795,20 (Cinquenta Mil setecentos e noventa e cinco mil e vinte centavos)

9-Descrição da solução como um todo:



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

A aquisição faz-se indispensável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente.

Pretende-se como resultado da contratação:

O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bem comum, nos termos do ART 6; X E XI, da Lei 14.133, de 2021 cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Será realizado por meio de licitação pregão eletrônico, por menor valor global, para escolha de empresa especializada do ramo, tendo em vista eficiência na gestão contratual bem como o fato de ser possível estimar com adequado nível de precisão as especificações e quantitativos do serviço que não está atrelado a um auto nível de complexidade para sua execução.

O prazo de vigência do contrato será de no mínimo 90 dias.

10-Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

A aquisição em lote único facilita a logística de entrega, instalação e manutenção dos itens, garantindo maior agilidade e uniformidade no processo. O parcelamento poderia gerar atrasos, incompatibilidades entre fornecedores e dificuldades na coordenação de prazos e especificações técnicas. Por isso optamos pelo não parcelamento dos itens.

11-Contratações correlatadas e/ou interdependentes:

Doutro modo, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou Interdependentes para a viabilidade e contratação desses serviços.

12-Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Esta contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município de Ventania Paraná.

A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

13-Resultados Pretendidos:

A aquisição de barracas, mesas e cadeiras para a estruturação da feira do produtor tem como objetivo alcançar os seguintes resultados, alinhados aos princípios de interesse público, desenvolvimento local e eficiência administrativa:

Padronização e Organização da Feira: Fornecer uma estrutura uniforme e funcional, com barracas, mesas e cadeiras padronizadas, para melhorar a apresentação visual, a acessibilidade e a organização do espaço, promovendo uma experiência mais atrativa e profissional tanto para os feirantes quanto para os visitantes.

Melhoria das Condições de Trabalho: Garantir aos produtores um ambiente adequado, confortável e seguro para a exposição e comercialização de seus produtos, com equipamentos que atendam às necessidades práticas, como proteção contra intempéries e espaço suficiente para exposição.

Fortalecimento da Economia Local: Estimular o comércio de produtos agrícolas e artesanais, incentivando a participação de pequenos produtores e fortalecendo a



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

economia local por meio de uma feira estruturada que atraia mais consumidores e valorize os produtos regionais.

Aumento da Atração de Público: Criar um ambiente mais convidativo e funcional, atraindo maior número de visitantes e consumidores, o que pode incrementar as vendas e a visibilidade dos produtores, consolidando a feira como um ponto de referência na comunidade.

Promoção da Inclusão Social: Facilitar a participação de diferentes produtores, incluindo pequenos agricultores e artesãos, ao oferecer infraestrutura que elimine barreiras logísticas, promovendo a inclusão e a equidade no acesso ao mercado.

Esses resultados visam transformar a feira do produtor em um espaço estruturado, funcional e atrativo, que beneficie produtores, consumidores e a economia local, enquanto reforça o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar coletivo.

14-Providências a serem adotadas previamente a celebração do Contrato:

A entrega deverá ocorrer em até 15 dias da data da compra, no setor de Obras e serviços públicos das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Endereço: Rua Júlio Bueno de Camargo nº207 (pátio da prefeitura).

15-Possíveis impactos ambientais e tratamentos:

A licitação para aquisição de barracas, mesas e cadeiras para a feira do produtor pode gerar impactos ambientais, tanto na fase de produção e transporte dos itens quanto no seu uso e descarte. Abaixo, apresento os possíveis impactos ambientais e as medidas que o município pode adotar para mitigá-los ou tratá-los, promovendo uma gestão sustentável:

Possíveis Impactos Ambientais

Geração de Resíduos:

Impacto: Durante a produção, embalagem e eventual descarte dos itens (após o fim da vida útil), podem ser gerados resíduos sólidos, como plásticos, metais ou madeira tratada, que, se mal gerenciados, podem poluir solo e água.

Exemplo: Embalagens plásticas descartadas incorretamente ou itens quebrados sem reciclagem.

Medidas:

Impactos no Uso

Impacto: Durante a feira, o uso inadequado ou a falta de manutenção dos itens pode reduzir sua durabilidade, aumentando a necessidade de reposição e, conseqüentemente, o impacto ambiental. Além disso, a limpeza inadequada pode gerar resíduos (como detergentes) que afetam o meio ambiente.

Manutenção e Durabilidade dos Itens:

Medida: Adquirir itens de alta durabilidade e estabelecer um plano de manutenção preventiva (ex.: reparos em barracas, pintura de mesas) para prolongar a vida útil dos equipamentos.

Benefício: Reduz a necessidade de reposição frequente, diminuindo o impacto ambiental.

Exemplo: Escolher cadeiras de material resistente a intempéries e oferecer treinamento aos feirantes para conservação dos itens.

Capacitação dos Feirantes:



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Ação: Promover treinamentos para os feirantes sobre o uso correto e a conservação dos itens, além de práticas sustentáveis, como o uso de produtos de limpeza biodegradáveis e a separação de resíduos gerados na feira.

Como implementar: Realizar oficinas ou campanhas educativas em parceria com secretarias de meio ambiente ou agricultura.

Impacto controlado: Redução de danos aos equipamentos e minimização de resíduos poluentes durante o uso.

Gestão de Resíduos na Feira:

Ação: Implementar pontos de coleta seletiva na feira para resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos, com orientações claras para feirantes e visitantes.

Como implementar: Instalar lixeiras identificadas e firmar parcerias com cooperativas de reciclagem para a destinação adequada dos materiais.

Impacto controlado: Diminuição da poluição por resíduos sólidos e incentivo à reciclagem.

16-Declaração de viabilidade:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbice ao prosseguimento da presente contratação. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

SANDRA MARA MACHADO GARBELINI

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente.